

Pedro Camacho

De: Vitor Pataco <Vitor.Pataco@ipdj.pt>
Enviado: 2 de agosto de 2021 14:05
Para: Maria do Carmo Albino
Cc: Conselho Diretivo IPDJ; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto; Filipe Pais; Diana Santos
Assunto: RE: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo

Sinal. de seguimento: FollowUp
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Laranja

Exmo Senhor Presidente do CND,

Considerando os objetivos do Código Mundial Antidopagem e do Programa Mundial Antidopagem que o suporta, designadamente,

- Proteger o direito fundamental dos Praticantes Desportivos participarem em competições desportivas sem dopagem e promover assim a saúde, justiça e igualdade entre os Praticantes Desportivos de todo o mundo;
- Assegurar a existência de programas harmonizados, coordenados e eficazes a nível nacional e internacional no âmbito da deteção, punição e prevenção da dopagem.

A Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) é, como sabemos, a **organização nacional antidopagem** com funções no controlo e na luta contra a dopagem no desporto, nomeadamente enquanto entidade responsável pela adoção de regras com vista a desencadear, implementar ou aplicar qualquer fase do procedimento de controlo de dopagem.

A ADoP exerce as suas competências no território nacional e, sempre que solicitada pela AMA ou federações internacionais, no estrangeiro e colabora, ainda, com os organismos nacionais e internacionais com responsabilidade na luta contra a dopagem no desporto.

As alterações ora propostas, do nosso ponto de vista, permitem tornar mais claras, de maior abrangência quer as definições, quer as condutas tipificadas como violação de normas antidopagem, procedendo ainda ao reforço das garantias dos praticantes desportivos, propostas decorrentes da revisão ao Código Mundial Antidopagem, as quais pretendem um reforço deste regime jurídico.

Assim, na qualidade de conselheiro, e sem prejuízo da responsabilidade e atribuições da ADOP na matéria *subjudice*, pronunciamo-nos favoravelmente ao projeto de diploma em apreço.

Com os melhores cumprimentos

Vitor Pataco
Presidente | President



Rua Rodrigo da Fonseca, 55
1250-190 Lisboa
Tel: (+351) 210 470 000
www.ipdj.gov.pt



A Tua **Escolha**
A Nossa **Missão**

De: Maria do Carmo Albino

Enviada: 30 de julho de 2021 21:28

Para: Vítor Pataco

Cc: Conselho Diretivo IPDJ ; Gabinete SEJD ; Filipe Pais ; Diana Santos

Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo

Importância: Alta

Exma.(o) Senhora (or)

Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente
do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me o Senhor Dr. Filipe Pais, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Senhor Dr. João Paulo Rebelo, de lembrar V. Exa. que o prazo para emissão de parecer relativamente ao diploma em apreciação respeitante ao assunto em epigrafe termina, conforme indicado, no início da próxima semana.

Neste sentido, muito agradecemos que os contributos de V. Exa. sobre a matéria em apreço nos sejam remetidos até à data acordada, para o endereço gabinete.sejd@medu.gov.pt

Caso já tenha sido enviado o parecer de V. Exa. agradecemos que desconsidere o nosso pedido. Agradecendo a melhor atenção de V. Exa., apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Conselho Nacional do Desporto
Secretariado Permanente

Maria do Carmo Albino
Técnica Especialista

Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º
1350-178 Lisboa, PORTUGAL
TEL (+ 351) 217 811 800
Carmo.albino@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt



De: Maria do Carmo Albino

Enviada: 27 de julho de 2021 15:34

Para: 'Vitor Pataco' <Vitor.Pataco@ipdj.pt>

Cc: 'Conselho Diretivo IPDJ' <Conselho.Diretivo@ipdj.pt>; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto <gabinete.sejd@medu.gov.pt>

Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto - Adiamento de prazo

Importância: Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

No seguimento da nossa mensagem em que é pedido o envio de contributo de V. Exa. sobre o documento em apreço, cumpre transmitir que se procede ao adiamento do prazo para apresentação dos mesmos para as 17h00 do próximo dia 2 de agosto.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

Maria do Carmo Albino

Técnica Especialista

Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º
1350-178 Lisboa, PORTUGAL
TEL (+ 351) 217 811 800
Carmo.albino@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt



De: Maria do Carmo Albino

Enviada: 26 de julho de 2021 10:29

Para: 'Vitor Pataco' ; Norberto Rodrigues ; 'Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt' ; 'Miguel Telo de Arriaga' ; 'Rui Carvalho (DGE)' ; 'pr@comiteolimpicoportugal.pt' ; 'jose.lourenco@paralimpicos.pt' ; 'Carlos Paula Cardoso' ; 'Augusto Flor'

Cc: 'Conselho Diretivo IPDJ' ; 'Presidencia' ; 'Maria José Farinha' ; 'geral@paralimpicos.pt' ; 'cdp@cdp.pt' ; 'geral@cpccrd.pt' ; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto ; Filipe Pais ; Nuno Laurentino ; Diogo Nabais ; Diana Santos ; Vera Simões

Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Importância: Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)

Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo, de remeter a V. Exa. a PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021, que visa aprovar a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na ordem jurídica as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem, revogando a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Nestes termos, agradece-se que o contributo de V. Exa. seja remetido até às 17.00 horas de dia 27 de julho de 2021.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Ao dispor,

Maria do Carmo Albino

Técnica Especialista



Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º

1350-178 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+ 351) 217 811 800

Carmo.albino@medu.gov.pt

www.portugal.gov.pt

